

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01.04.2025, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SERVEMTEC LTDA-ME (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8508456-34.2025.8.06.0000).**

**AD1/CT Nº 01/2025**  
**CÓDIGO PAC TJCESEADI\_2025\_0137-1**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa SERVEMTEC LTDA- ME., representada neste ato por Aldemir Rios dos Santos, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], CPF n. [REDACTED], com endereço na Rua 18, Qd. 35 Casa 80 3 Világio Cohatrac V, em São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ sob o número 41.497.736/0001-02 , daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na anuência da empresa datada de 02.05.2025;
- b) na manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, constante do processo acima epigrafado;
- c) nas disposições do arts. 107 da Lei nº 14.133/2021;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 01/07/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, o Contrato que tem por objeto a ***Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios nas subestações abaixadoras***

*abrigadas e grupos geradores pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com início em 11.07.2025 e término em 11.07.2026, resguardado o direito ao reajuste em momento oportuno.*

### **Cláusula Terceira – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA  
DE SOUSA  
NETO:29429358391

Assinado de forma digital por  
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA  
NETO:29429358391  
Dados: 2025.07.10 19:07:15  
-03'00'

**Heráclito Vieira de Sousa Neto**

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ**

PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por  
PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364  
Dados: 2025.07.10 11:52:05 -03'00'

**Pedro Ítalo Sampaio Girão**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALDEMIR RIOS DOS SANTOS  
Data: 11/07/2025 12:57:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Aldemir Rios dos Santos**  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA SERVEMTEC LTDA- ME.**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_